



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ATA Nº52/2025
EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de novembro de 2025, às nove horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Klebe Barros Rosa e Vilson Neimog sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a quinquagésima segunda Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita a leitura dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 2.663/2.025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.664/2025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.294,67, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências. O secretário solicita dispensa da leitura do **Projeto de Lei nº 2.660/2025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências. O secretário solicita a leitura do **Parecer nº 67/2025** das Comissões Permanentes em Conjunto ao Projeto de Lei nº 2.660/2025. O secretário solicita dispensa da leitura do **Projeto de Lei nº 2.661/ 2025.** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.058.667,05 (um milhão e cinquenta e oito mil e seiscentos e sete reais e cinco centavos) incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.30.00, 4.4.90.39.00, e dá outras providências. O secretário solicita a leitura do **Parecer nº 68/2025** das Comissões Permanentes em Conjunto ao Projeto de Lei nº 2.661/2025. O secretário solicita dispensa da leitura do **Projeto de Lei nº 2.662/2025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) incorporação do elemento de despesas, 4.4.90.52.00, e dá outras providências. O secretário solicita a leitura do **Parecer nº 69/2025** das Comissões Permanentes em Conjunto ao Projeto



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

de Lei nº 2.662/2025. O secretário solicita dispensa da leitura do **Projeto de Lei nº 2.659/2025** - Institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético da Bovinocultura Leiteira, denominado PROGRAMA AGROLEITE, no âmbito do Município de Vale do Paraíso, e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos. O vereador Arildo cumprimenta a todos ele fala sobre o Projeto de Lei nº 2.661/2025, que entrou para conhecimento na última segunda feira e que nessa ocasião pediu mais clareza a respeito da distribuição desse recurso, fala que a partir desse dia ele foi atrás desse Projeto por completo para que pudesse ler e entender todas as páginas, ele diz ser um convênio do Governo Estadual no valor de 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais), e que o município entrará com a contra partida no valor de 10.000 (dez mil reais), ele diz que o Projeto citado acima está bem explicado, lá diz que terá limpeza das laterais das estradas, está detalhado também a metragem a ser feita, que são três mil e novecentos metros esse trabalho será feito na linha 199, fala também sobre os trabalhos que serão feitos nas outras linhas, mas o recurso pra isso está em outro Projeto. Não havendo mais nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, declara período de ordem do dia. Discussão e votação única do Parecer nº 67/2025 das Comissões Permanentes em Conjunto ao Projeto de Lei nº 2.660/2025. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 2.660/2025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única do Parecer nº 68/2025 das Comissões Permanentes em Conjunto ao Projeto de Lei nº 2.661/2025. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 2.661/2025. - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.058.667,05 (um milhão e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.30.00, 4.4.90.39.00, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única do Parecer nº 69/2025 das Comissões



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Permanentes em Conjunto ao Projeto de Lei nº 2.662/2025. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 2.662/2025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incorporação do elemento de despesas, 4.4.90.52.00, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.659/2025 - Institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético da Bovinocultura Leiteira, denominado PROGRAMA AGROLEITE, no âmbito do Município de Vale do Paraíso, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais. O vereador arildo usa a tribuna novamente, cumprimenta a todos fala da importância de representar o povo nas Sessões, sejam elas Ordinárias ou Extraordinárias, segue seu discurso falando sobre emendas impositivas que é de direito dos vereadores, explica que em 2013 foi colocado na Lei Orgânica do município, que essa emenda impositiva seria de 3,02% segue dizendo que essa Lei tem que ser atualizada, e diz que na Lei de hoje é de direito um valor de 1,55%, fala do valor vigente líquido anual do município que é a (LOA), que será no próximo ano de 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e dentro desse orçamento os vereadores conseguem saber o valor que cada um tem por direito, assim, poder usar em alguma emergência, continua dizendo sobre o ofício de nº 158/2025 que fez ao Secretário de esportes Igor Albino que foi apresentado à população como secretário, mas que está ocupando o cargo de Diretor de Departamento de Esporte, nesse ofício ele pede que seja feita a manutenção no gramado do campo de Santa Rosa, pois mesmo necessita de roçagem e limpeza das laterais. Não havendo mais nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.

Vale do Paraiso, 06 de novembro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário